



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

PE472.302v01-00

26.9.2011

ALTERAÇÕES

1 - 51

Projecto de proposta de resolução

Françoise Grossetête

em nome do Grupo PPE

Linda McAvan

em nome do Grupo S&D

Theodoros Skylakakis

em nome do Grupo ALDE

Miroslav Ouzký

em nome do Grupo ECR

Bart Staes

em nome do Grupo Verts/ALE

Kartika Tamara Liotard

em nome do Grupo GUE/NGL

Oreste Rossi

em nome do Grupo EFD

(PE472.229v01-00)

A ameaça à saúde pública decorrente da resistência antimicrobiana

AM\878358PT.doc

PE472.302v03-00

PT

Unida na diversidade

PT

AM_Com_NonLegRE

Alteração 1
Mairead McGuinness

Projecto de proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

– Tendo em conta o parecer científico da Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar (AESAs) sobre os riscos de saúde pública de estirpes bacterianas produtoras de um alargado espectro de β -lactamases e/ou AmpC β -lactamases em alimentos e em animais destinados à alimentação, de Agosto de 2011,

Or. en

Alteração 2
Françoise Grossetête

Projecto de proposta de resolução
Considerando D

Projecto de proposta de resolução

Alteração

D. Considerando que cada novo antibiótico tem sido e será seguido de uma resistência da bactéria a que se destina; considerando que ***o constante desenvolvimento de novos agentes antimicrobianos não consegue acompanhar o ritmo da evolução das resistências, pondo***, assim, em evidência a prioridade de garantir que a utilização dos antibióticos seja efectivamente controlada e limitada apenas ao tratamento necessário;

D. Considerando que cada novo antibiótico tem sido e será seguido de uma resistência da bactéria a que se destina; considerando que ***a manutenção de uma capacidade efectiva para combater as doenças infecciosas requer tanto o desenvolvimento de novos agentes antimicrobianos como uma melhor conservação dos recursos antibióticos existentes; põe***, assim, em evidência a prioridade de garantir que a utilização dos antibióticos seja efectivamente controlada e limitada apenas ao tratamento necessário;

Or. en

Alteração 3

Kartika Tamara Liotard

em nome do Grupo GUE/NGL

Projecto de proposta de resolução

Considerando F-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

F-A. Considerando que uma percentagem elevada das infeções hospitalares são causadas por bactérias altamente resistentes, como a Staphylococcus aureus (MRSA) resistente à meticilina;

Or. en

Alteração 4

Bill Newton Dunn

Projecto de proposta de resolução

Considerando F-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

F-A. Considerando que as estirpes de bactérias resistentes representam um sério risco para a segurança dos doentes em termos de infeções associadas aos cuidados de saúde, como a C. difficile e a MRSA;

Or. en

Alteração 5

Horst Schnellhardt

Christa Klaß

Projecto de proposta de resolução

Considerando H

Projecto de proposta de resolução

Alteração

H. Considerando que existem ligações evidentes entre a utilização de antibióticos para fins veterinários e o desenvolvimento

H. Considerando que o papel dos animais, dos alimentos de origem animal e das bactérias resistentes que ocorrem na

de resistências entre os seres humanos; considerando que, apesar da proibição do uso de antibióticos como estimulantes do crescimento, parece não haver uma diminuição significativa no consumo de antibióticos no sector veterinário, continuando a serem usados sistematicamente para fins "profiláticos", num contexto de práticas agrícolas insustentáveis;

pecuária no processo de transferência da resistência antimicrobiana para os seres humanos e os potenciais perigos daí decorrentes podem não ser suficientemente claros; considerando que a utilização de antibióticos a níveis subterapêuticos na pecuária é proibida na UE;

Or. en

Alteração 6 **Esther Herranz García**

Projecto de proposta de resolução **Considerando H**

Projecto de proposta de resolução

H. Considerando que *existem ligações evidentes entre a utilização de antibióticos para fins veterinários e o desenvolvimento de resistências entre os seres humanos; considerando que, apesar da proibição do uso de antibióticos como estimulantes do crescimento, parece não haver uma diminuição significativa no consumo de antibióticos no sector veterinário, continuando a serem usados sistematicamente para fins "profiláticos", num contexto de práticas agrícolas insustentáveis;*

Alteração

H. Considerando que, apesar da proibição do uso de antibióticos como estimulantes do crescimento *e da diminuição no consumo de antibióticos no sector veterinário, são necessários esforços adicionais para evitar fins "profiláticos" indevidos, melhorando as práticas agrícolas e contribuindo para minimizar o potencial risco associado à utilização de antibióticos para fins veterinários e o desenvolvimento de resistências nos seres humanos;*

Or. en

Alteração 7 **Britta Reimers**

Projecto de proposta de resolução **Considerando H**

Projecto de proposta de resolução

H. Considerando que *existem ligações evidentes entre a utilização de antibióticos para fins veterinários e o desenvolvimento de resistências entre os seres humanos*; considerando que, apesar da proibição do uso de antibióticos como estimulantes do crescimento, parece não haver uma diminuição significativa no consumo de antibióticos *no sector veterinário*, continuando a serem usados sistematicamente para fins "profiláticos", num contexto de práticas agrícolas insustentáveis;

Alteração

H. Considerando que *uma parte considerável dos agentes antimicrobianos são receitados para a utilização em animais e que a RAM afecta tantos seres humanos como animais e pode igualmente ser transmitida de seres humanos para animais e de animais para seres humanos, trata-se de uma questão verdadeiramente transversal que requer uma abordagem coordenada a nível comunitário*; considerando que, apesar da proibição do uso de antibióticos como estimulantes do crescimento, parece não haver uma diminuição significativa no consumo de antibióticos *nos sectores veterinário e humano*, continuando a serem usados sistematicamente para fins "profiláticos", num contexto de práticas agrícolas insustentáveis;

Or. en

Alteração 8

Mairead McGuinness

Projecto de proposta de resolução

Considerando H-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

H-A. Considerando que as boas práticas zootécnicas minimizam a necessidade de antibióticos;

Or. en

Alteração 9

Horst Schnellhardt

Christa Kläß

Projecto de proposta de resolução

Considerando H-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

H-A. Considerando que a resistência antimicrobiana nos seres humanos é frequentemente causada por doses inadequadas de medicamentos antibióticos, por tratamentos incorrectos e pela exposição constante de organismos patogénicos a agentes antimicrobianos nos hospitais;

Or. en

Alteração 10
Horst Schnellhardt
Christa Klaß

Projecto de proposta de resolução Considerando I

Projecto de proposta de resolução

Alteração

I. Considerando que, ***por conseguinte, as medidas contra a resistência aos agentes antimicrobianos nos medicamentos para uso humano não podem ser dissociadas de medidas que visam combater a resistência aos agentes antimicrobianos nos medicamentos veterinários, nas rações animais e nas culturas agrícolas;***

I. Considerando que ***as medidas destinadas a assegurar a eficácia dos tratamentos com antibióticos devem ter em conta a sua utilização*** nos medicamentos para uso humano, nos medicamentos veterinários, nas rações animais e nas culturas agrícolas;

Or. en

Alteração 11
Mairead McGuinness

Projecto de proposta de resolução Considerando I-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

I-A. Considerando que a EPRUMA é uma

iniciativa europeia em curso que compreende várias partes interessadas e promove o uso responsável de medicamentos veterinários; observa que o conceito de "One Health" abrange medicamentos para uso humano e medicamentos veterinários e que a EPRUMA reconhece os antimicrobianos como uma questão de "One Health";

Or. en

Alteração 12
Theodoros Skylakakis

Projecto de proposta de resolução
Considerando J

Projecto de proposta de resolução

J. Considerando que a resistência antimicrobiana é um fenómeno com claras implicações transfronteiriças e que não se pode excluir a ocorrência de situações extremas que serão, provavelmente, impossíveis de gerir no actual estado de recursos e conhecimentos;

Alteração

J. Considerando que a resistência antimicrobiana é um fenómeno com claras implicações transfronteiriças e que não se pode excluir a ocorrência de situações extremas que serão, provavelmente, impossíveis de gerir no actual estado de recursos e conhecimentos *e que podem dar origem a revezes médicos, sociais e económicos imprevisíveis;*

Or. en

Alteração 13
Theodoros Skylakakis

Projecto de proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

J-A. Considerando que a resistência antimicrobiana é um fenómeno que envolve recursos globais não renováveis, é causada pela actividade humana e está

ligada ao nosso comportamento;

Or. en

Alteração 14

Kartika Tamara Liotard

em nome do Grupo GUE/NGL

Projecto de proposta de resolução

Considerando J-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

J-A. Considerando que a utilização inadequada e irracional de medicamentos antimicrobianos proporciona condições favoráveis ao aparecimento, propagação e persistência de microrganismos resistentes;

Or. en

Alteração 15

Mairead McGuinness

Projecto de proposta de resolução

N.º 1-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

1-A. Solicita à Comissão que dê resposta ao problema de falta de informação sobre a utilização de antibióticos nos medicamentos veterinários à escala da UE através da recolha de dados de qualidade, comparáveis e específicos por espécie em relação a cada Estado-Membro;

Or. en

Alteração 16

Philippe Juvin

**Projecto de proposta de resolução
N.º 2 – travessão 3**

Projecto de proposta de resolução

- a necessidade de desenvolver novas alternativas e agentes antimicrobianos,

Alteração

- a necessidade de **investigar e** desenvolver novas alternativas e agentes antimicrobianos,

Or. en

**Alteração 17
Horst Schnellhardt
Christa Kläß**

**Projecto de proposta de resolução
N.º 3**

Projecto de proposta de resolução

3. Solicita à Comissão que proponha sem demora um quadro legislativo de luta contra a resistência antimicrobiana;

Alteração

3. Solicita à Comissão que proponha sem demora um quadro legislativo de luta contra a resistência antimicrobiana, **promovendo iniciativas de "utilização responsável" e apoiando a divulgação e a informação sobre as mesmas;**

Or. en

**Alteração 18
Mairead McGuinness**

**Projecto de proposta de resolução
N.º 3**

Projecto de proposta de resolução

3. Solicita à Comissão que proponha sem demora um quadro legislativo de luta contra a resistência antimicrobiana;

Alteração

3. Solicita à Comissão que proponha sem demora um quadro legislativo de luta contra a resistência antimicrobiana **através da promoção e do apoio de iniciativas de utilização responsável;**

Alteração 19
Marit Paulsen

Projecto de proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

4-A. Sublinha que o principal objectivo é fazer com que os antimicrobianos se mantenham como ferramenta eficaz no combate às doenças, tanto nos animais como nas pessoas, limitando ao estritamente necessário o recurso aos antimicrobianos;

Or. en

Alteração 20
Theodoros Skylakakis

Projecto de proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

6-A. Observa que, em relação a este fenómeno, somos tão fracos como o elo mais fraco, pelo que se deve ter especial atenção nos países com níveis elevados de resistência antimicrobiana;

Or. en

Alteração 21
Christofer Fjellner

Projecto de proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

8-A. Reconhece que a falta de observância e cumprimento por parte dos doentes do estipulado nas receitas, nomeadamente não seguindo o tratamento até ao fim ou não respeitando a dosagem recomendada, contribui em grande parte para a resistência antimicrobiana;

Or. en

Alteração 22
Theodoros Skylakakis

Projecto de proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

9-A. Acentua o facto de, no quadro da utilização prudente dos agentes antimicrobianos, os actores relevantes deverem dar atenção a uma melhor utilização dos antibióticos actualmente disponíveis, examinando rigorosamente a dosagem, a duração do tratamento e a combinação de fármacos;

Or. en

Alteração 23
Françoise Grossetête

Projecto de proposta de resolução
N.º 10

Projecto de proposta de resolução

Alteração

10. Congratula-se com o Dia Europeu de Sensibilização para o Uso Racional dos Antibióticos (18 de Novembro), que se

10. Congratula-se com o Dia Europeu de Sensibilização para o Uso Racional dos Antibióticos (18 de Novembro), que se

destina a sensibilizar para a ameaça à saúde pública que a resistência antimicrobiana representa e a apelar para uma utilização mais responsável dos antibióticos;

destina a sensibilizar para a ameaça à saúde pública que a resistência antimicrobiana representa e a apelar para uma utilização mais responsável dos antibióticos, ***através de múltiplas acções nos Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 24
Peter Liese
Françoise Grossetête
Mairead McGuinness

Projecto de proposta de resolução
N.º 12

Projecto de proposta de resolução

12. Congratula-se, por conseguinte, com o Sistema Europeu de Vigilância da Resistência Antimicrobiana (***EARSS***), embora reconheça que, em alguns países, persistem numerosas dificuldades no que respeita ao acesso à informação e à qualidade dos dados;

Alteração

12. Congratula-se, por conseguinte, com o ***trabalho iniciado pelo*** Sistema Europeu de Vigilância da Resistência Antimicrobiana ***e agora prosseguido pelo CEPCD sobre a recolha de dados de qualidade e comparáveis, à escala da UE, relativos à resistência antimicrobiana,*** embora reconheça que, em alguns países, persistem numerosas dificuldades no que respeita ao acesso à informação e à qualidade dos dados. ***Congratula-se igualmente com o trabalho iniciado pelo projecto europeu de vigilância do consumo de agentes antimicrobianos e agora prosseguido pelo CEPCD sobre a recolha de dados de qualidade e comparáveis, à escala da UE, relativos ao consumo de agentes antimicrobianos;***

Or. en

Alteração 25
Christofer Fjellner

Projecto de proposta de resolução
N.º 12

Projecto de proposta de resolução

12. Congratula-se, por conseguinte, com o Sistema Europeu de Vigilância da Resistência Antimicrobiana (EARSS), embora reconheça que, em alguns países, persistem numerosas dificuldades no que respeita ao acesso à informação e à qualidade dos dados;

Alteração

12. Congratula-se, por conseguinte, com o **trabalho iniciado pelo** Sistema Europeu de Vigilância da Resistência Antimicrobiana (EARSS) **e agora prosseguido pelo CEPCD sobre a recolha de dados, à escala da UE, relativos à resistência antimicrobiana**, embora reconheça que, em alguns países, persistem numerosas dificuldades no que respeita ao acesso à informação e à qualidade dos dados;

Or. en

Alteração 26
Horst Schnellhardt
Christa Klaß

Projecto de proposta de resolução
N.º 12

Projecto de proposta de resolução

12. Congratula-se, por conseguinte, com o Sistema Europeu de Vigilância da Resistência Antimicrobiana (EARSS), embora reconheça que, em alguns países, persistem numerosas dificuldades no que respeita ao acesso à informação e à qualidade dos dados;

Alteração

12. Congratula-se, por conseguinte, com o Sistema Europeu de Vigilância da Resistência Antimicrobiana (EARSS) **e o projecto europeu de vigilância do consumo de agentes antimicrobianos como medicamentos veterinários (ESVAC)**, embora reconheça que, em alguns países, persistem numerosas dificuldades no que respeita ao acesso à informação e à qualidade dos dados;

Or. en

Alteração 27
Linda McAvan

Projecto de proposta de resolução
N.º 12

Projecto de proposta de resolução

12. Congratula-se, por conseguinte, com o Sistema Europeu de Vigilância da Resistência Antimicrobiana (EARSS), embora reconheça que, em alguns países, persistem numerosas dificuldades no que respeita ao acesso à informação e à qualidade dos dados;

Alteração

12. Congratula-se, por conseguinte, com o Sistema Europeu de Vigilância da Resistência Antimicrobiana (EARSS) *e o projecto europeu de vigilância do consumo de agentes antimicrobianos como medicamentos veterinários (ESVAC)*, embora reconheça que, em alguns países, persistem numerosas dificuldades no que respeita ao acesso à informação e à qualidade dos dados;

Or. en

Alteração 28
Christofer Fjellner

Projecto de proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

12-A. Congratula-se com o trabalho iniciado pelo projecto europeu de vigilância do consumo de agentes antimicrobianos, agora prosseguido pelo CEPCD, sobre a recolha de dados, à escala da UE, relativos à resistência antimicrobiana;

Or. en

Alteração 29
Theodoros Skylakakis

Projecto de proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

12-A. Salienta a importância do diagnóstico na luta contra a resistência antimicrobiana e apela a mais

investimentos neste domínio, bem como a uma utilização mais eficiente e melhor dos actuais instrumentos de diagnóstico;

Or. en

Alteração 30
Peter Liese
Françoise Grossetête
Mairead McGuinness

Projecto de proposta de resolução
N.º 13

Projecto de proposta de resolução

13. Solicita que a Comissão ***proponha sem demora um sistema harmonizado de vigilância da resistência antimicrobiana;***

Alteração

13. Solicita que a Comissão, ***o CEPCD e outras agências relevantes da UE trabalhem em conjunto sem demora com vista a desenvolver um sistema harmonizado e integrado de controlo da resistência antimicrobiana e da utilização de agentes antimicrobianos na Europa, incluindo um sistema de alerta rápido e resposta para novos mecanismos de resistência e estirpes;***

Or. en

Alteração 31
Christofer Fjellner

Projecto de proposta de resolução
N.º 13

Projecto de proposta de resolução

13. Solicita que a Comissão proponha sem demora um sistema harmonizado de vigilância da resistência antimicrobiana;

Alteração

13. Solicita que a Comissão proponha sem demora um sistema harmonizado ***e integrado*** de vigilância da resistência antimicrobiana, ***incluindo um sistema de alerta rápido e resposta para novos mecanismos de resistência e estirpes;***

Alteração 32
Philippe Juvin

Projecto de proposta de resolução
Subtítulo

Projecto de proposta de resolução

A necessidade de desenvolver novos agentes antimicrobianos e alternativas

Alteração

A necessidade de *investigar e* desenvolver novos agentes antimicrobianos e alternativas

Alteração 33
Françoise Grossetête

Projecto de proposta de resolução
N.º 15

Projecto de proposta de resolução

15. Considera que o declínio na investigação e no desenvolvimento são o resultado de uma falha do mercado e solicita que a Comissão apresente propostas para criar ou aumentar os incentivos à indústria farmacêutica, para que esta intensifique o investimento na investigação e no desenvolvimento de novos agentes antimicrobianos e de outras alternativas viáveis, *ao mesmo tempo que reconhece que a medicina não será capaz de acompanhar o ritmo do aumento da resistência causada pela utilização inadequada dos antibióticos;*

Alteração

15. Considera que o declínio na investigação e no desenvolvimento são o resultado de uma falha do mercado e solicita que a Comissão apresente propostas, *mediante vias regulamentares e outros tipos de medidas,* para criar ou aumentar os incentivos à indústria farmacêutica, para que esta intensifique o investimento na investigação e no desenvolvimento de novos agentes antimicrobianos e de outras alternativas viáveis;

Alteração 34
Christofer Fjellner

**Projecto de proposta de resolução
N.º 15**

Projecto de proposta de resolução

15. Considera que o declínio na investigação e no desenvolvimento são o resultado de uma falha do mercado e solicita que a Comissão apresente propostas para criar ou aumentar os incentivos à indústria farmacêutica, para que esta intensifique o investimento na investigação e no desenvolvimento de novos agentes antimicrobianos e de outras alternativas viáveis, ***ao mesmo tempo que reconhece que a medicina não será capaz de acompanhar o ritmo do aumento da resistência causada pela utilização inadequada dos antibióticos;***

Alteração

15. Considera que o declínio na investigação e no desenvolvimento são o resultado de uma falha do mercado e solicita que a Comissão apresente propostas para criar ou aumentar os incentivos à indústria farmacêutica, para que esta intensifique o investimento na investigação e no desenvolvimento de novos agentes antimicrobianos e de outras alternativas viáveis;

Or. en

**Alteração 35
Theodoros Skylakakis**

**Projecto de proposta de resolução
N.º 16**

Projecto de proposta de resolução

16. Recorda a necessidade de intensificar a investigação sobre novos antimicrobianos e sobre alternativas viáveis, no contexto dos programas-quadro de investigação da UE;

Alteração

16. Recorda a necessidade de intensificar a investigação sobre novos antimicrobianos e sobre alternativas viáveis, no contexto dos programas-quadro de investigação da UE, ***e encoraja uma investigação em colaboração a nível da UE que possa proporcionar ganhos de eficiência;***

Or. en

**Alteração 36
Christofer Fjellner**

**Projecto de proposta de resolução
N.º 16-A (novo)**

Projecto de proposta de resolução

Alteração

16-A. Observa que a falta de diagnóstico rápido tem contribuído tanto para o uso excessivo de antibióticos como para o aumento dos custos do desenvolvimento;

Or. en

**Alteração 37
Françoise Grossetête**

**Projecto de proposta de resolução
N.º 16-A (novo)**

Projecto de proposta de resolução

Alteração

16-A. Reconhece a necessidade de promover medidas complementares, nomeadamente a utilização de vacinas eficazes para prevenir infecções, como as incluídas nas Conclusões do Conselho sobre incentivos inovadores para antibióticos eficazes, de 1 de Dezembro de 2009;

Or. en

**Alteração 38
Françoise Grossetête**

**Projecto de proposta de resolução
N.º 17**

Projecto de proposta de resolução

Alteração

17. Solicita que a Comissão garanta que as medidas sobre resistência antimicrobiana e saúde pública sejam incluídas na abordagem holística sobre resistência antimicrobiana, reconhecendo as ligações

17. Solicita que a Comissão garanta que as medidas sobre resistência antimicrobiana e saúde pública sejam incluídas na abordagem holística sobre resistência antimicrobiana, reconhecendo as ligações

com as medidas de luta contra a resistência aos agentes antimicrobianos nos medicamentos veterinários, nas rações animais e nas culturas agrícolas,

com as medidas de luta contra a resistência aos agentes antimicrobianos nos medicamentos veterinários, nas rações animais e nas culturas agrícolas, ***especialmente no que diz respeito ao risco de infecções cruzadas;***

Or. en

Alteração 39
Christofer Fjellner

Projecto de proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

17-A. Congratula-se com os esforços que visam harmonizar e melhorar a avaliação regulamentar dos novos antibióticos;

Or. en

Alteração 40
Horst Schnellhardt
Christa Klauß

Projecto de proposta de resolução
N.º 18

Projecto de proposta de resolução

Alteração

18. Solicita que a Comissão ***aborde o problema da utilização em larga escala de antibióticos na criação de gado, no âmbito da medicina veterinária;***

18. Solicita que a Comissão ***continue a apoiar o EARSS e o ESVAC na recolha de dados sobre a utilização dos antibióticos enquanto base para futuras medidas destinadas a assegurar uma utilização responsável;***

Or. en

Alteração 41
Françoise Grossetête

**Projecto de proposta de resolução
N.º 18**

Projecto de proposta de resolução

18. Solicita que a Comissão aborde o problema da utilização em larga escala de antibióticos na criação de gado, no âmbito da medicina veterinária;

Alteração

18. Solicita que a Comissão aborde o problema da utilização em larga escala de antibióticos na criação de gado, no âmbito da medicina veterinária, ***nomeadamente através de uma melhor análise e comparação dos dados existentes e de uma melhor recolha de novos dados sobre a saúde humana e animal;***

Or. en

**Alteração 42
Marit Paulsen**

**Projecto de proposta de resolução
N.º 18-A (novo)**

Projecto de proposta de resolução

18-A. Solicita, designadamente, que sejam utilizadas na pecuária boas práticas que minimizem o risco de resistência antimicrobiana; acentua que essas práticas devem, em particular, aplicar-se aos animais jovens provenientes de diferentes criadores, situação que aumenta o risco de doenças transmissíveis;

Or. en

**Alteração 43
Horst Schnellhardt
Christa Klauß**

**Projecto de proposta de resolução
N.º 19**

Projecto de proposta de resolução

19. Solicita que a Comissão elabore propostas legislativas para a eliminação gradual da utilização de antibióticos nas explorações pecuárias;

Alteração

19. Solicita que a Comissão elabore propostas legislativas para a eliminação gradual da utilização ***profilática*** de antibióticos nas explorações pecuárias, ***tendo em conta critérios com base científica e claramente definidos no que diz respeito à necessidade de uma utilização profilática de antibióticos, que serão elaborados pela Agência Europeia de Medicamentos;***

Or. en

Alteração 44
Linda McAvan
Kriton Arsenis

Projecto de proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

19-A. Acentua que os sectores da pecuária e da piscicultura intensiva devem concentrar-se na prevenção da doença através de boas condições de higiene, alojamento e criação dos animais, bem como de medidas de biossegurança estritas, e não através da utilização profilática de antibióticos;

Or. en

Alteração 45
Kriton Arsenis

Projecto de proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração

19-B. Observa que os resíduos farmacêuticos incorrectamente eliminados vão parar aos cursos de água, aumentando assim a exposição involuntária a uma série de substâncias associadas à resistência aos antibióticos. Exorta a Comissão a promover mais acções de investigação sobre o impacto da exposição, a longo prazo, a resíduos farmacêuticos através da água e do solo;

Or. en

Alteração 46
Horst Schnellhardt
Christa Klaß

Projecto de proposta de resolução
N.º 20

Projecto de proposta de resolução

Alteração

20. Solicita a maior separação possível entre os ingredientes activos e os mecanismos de actuação usados na medicina humana e na medicina veterinária, de forma a reduzir o risco de resistência relativamente aos antibióticos que são transferidos do gado para os seres humanos;

20. Solicita a maior separação possível entre os ingredientes activos e os mecanismos de actuação usados na medicina humana e na medicina veterinária, de forma a reduzir o risco de resistência relativamente aos antibióticos que são transferidos do gado para os seres humanos, ***não devendo, porém, impor restrições relativamente a opções de tratamento eficazes;***

Or. en

Alteração 47
Horst Schnellhardt
Christa Klaß

Projecto de proposta de resolução
N.º 21

Projecto de proposta de resolução

21. Considera que ***deve ser proibida*** a utilização para fins agrícolas dos chamados antibióticos de "último recurso", que actuam sobre os agentes patogénicos problemáticos para os seres humanos;

Alteração

21. Considera que a utilização para fins agrícolas dos chamados antibióticos de "último recurso", que actuam sobre os agentes patogénicos problemáticos para os seres humanos, ***só deve ser permitida em circunstâncias claramente definidas***;

Or. en

Alteração 48
Kriton Arsenis

Projecto de proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Projecto de proposta de resolução

Alteração 49
Horst Schnellhardt
Christa Klauß

Projecto de proposta de resolução
N.º 22

Projecto de proposta de resolução

22. Solicita que a Comissão reforce a

PE472.302v03-00

Alteração

21-A. Observa que a recentemente aprovada batata para fécula Amflora, geneticamente modificada, contém um gene marcador que confere resistência a antibióticos, cuja utilização acarreta o risco de reduzir a eficácia dos antibióticos largamente utilizados. Exorta a Comissão, ao abrigo do princípio da precaução, a proibir os OGM que contenham genes que expressem resistência aos antibióticos utilizados na terapêutica médica ou veterinária;

Or. en

Alteração

22. Solicita que a Comissão reforce a

24/26

AM\878358PT.doc

estreita colaboração com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e com outras entidades e organizações relevantes ao nível internacional, a fim de combater mais eficazmente e a nível global a resistência antimicrobiana, e congratula-se, neste contexto, com criação de um grupo de trabalho entre a UE e os Estados Unidos sobre questões urgentes relacionadas com a resistência antimicrobiana (TATFAR);

estreita colaboração com a Organização Mundial de Saúde (OMS), **a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE)** e com outras entidades e organizações relevantes ao nível internacional, a fim de combater mais eficazmente e a nível global a resistência antimicrobiana, e congratula-se, neste contexto, com **a** criação de um grupo de trabalho entre a UE e os Estados Unidos sobre questões urgentes relacionadas com a resistência antimicrobiana (TATFAR);

Or. en

Alteração 50 **Mairead McGuinness**

Projecto de proposta de resolução **N.º 22**

Projecto de proposta de resolução

22. Solicita que a Comissão reforce a estreita colaboração com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e com outras entidades e organizações relevantes ao nível internacional, a fim de combater mais eficazmente e a nível global a resistência antimicrobiana, e congratula-se, neste contexto, com criação de um grupo de trabalho entre a UE e os Estados Unidos sobre questões urgentes relacionadas com a resistência antimicrobiana (TATFAR);

Alteração

22. Solicita que a Comissão reforce a estreita colaboração com a Organização Mundial de Saúde (OMS), **a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE)** e com outras entidades e organizações relevantes ao nível internacional, a fim de combater mais eficazmente e a nível global a resistência antimicrobiana, e congratula-se, neste contexto, com **a** criação de um grupo de trabalho entre a UE e os Estados Unidos sobre questões urgentes relacionadas com a resistência antimicrobiana (TATFAR);

Or. en

Alteração 51 **Theodoros Skylakakis**

Projecto de proposta de resolução **N.º 22-A (novo)**

Projecto de proposta de resolução

Alteração

22-A. Insta a Comissão a assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e humanos suficientes para implementar as estratégias relevantes;

Or. en